

Of. Nº. 0706/2024 - C.E.

Salvador, 09 de maio de 2024.

Senhor Diretor,

Cumpre-nos enviar a V. S.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 27.217/2024, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Sandro Régis, para providências deste órgão.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

Ao Ilm.º Sr.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO

Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes - DNIT

BRASÍLIA-DF

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 13/05/2024 13:06

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024AD7763>



GAB DEP SANDRO REGIS



INDICAÇÃO Nº 27.217 /2024

Indica ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte) a necessidade de um estudo sobre a viabilidade de um Anel Rodoviário na BR-330 - IPIAÚ/BA.

O Deputado que esta subscreve, requer após tramitação regimental, seja encaminhada por essa Assembleia Legislativa, ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte) a necessidade de um estudo de viabilidade de ANEL RODOVIÁRIO na BR 330, trecho de IPIAÚ vindo de Jequié para a BR-330 ao trecho de IPIAÚ em direção ao município de Barra do Rocha que segue em direção à BR-101 no município de Ubaitaba.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Ipiaú, localizada na região Sul da Bahia é atravessada pela BR-330 o que por um lado a beneficia, mas, é crescente o volume de carros pequenos, ônibus e carretas que o tempo todo trafegam pelo Centro da Cidade, e, tal situação vem se tornando vexatória, criando dificuldades e prejuízos de toda ordem para todos os setores e à comunidade.

Daí os reclamos que nos chegam diariamente sobre tal situação, o que nos motivou a fazer essa justa INDICAÇÃO, que propõe estudos de viabilidade de um ANEL RODOVIÁRIO que começaria na BR-330, entrada da cidade, no trecho da Rodovia sentido Jequié / Ipiaú até a BR-330 no trecho compreendido entre Ipiaú / Barra do Rocha em direção a BR-101 em Ubaitaba.

Diante do exposto e por tudo que tal INDICAÇÃO representa para IPIAÚ, a região e toda a sua população, é que INDICAMOS amparado no Regimento Interno da Assembleia Legislativa e com a anuência da MESA DIRETORA, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Geral do DNIT que estude com cuidado e devida atenção tão importante, justo e reclamado pleito da comunidade regional contido nessa INDICAÇÃO.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2024.

Deputado Sandro Régis

Quadro de Assinaturas

Assinado por SANDRO DE OLIVEIRA REGIS em 25/04/2024 14:14

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024D23788>

